TRIBUNA DO ABCD

Publicado em 12/03/2022 - 14:27

Prefeitura de São Caetano cria política pública para educação inclusiva nas escolas da rede municipal

Prefeitura de São Caetano cria política pública para educação inclusiva nas escolas da rede municipal



Por meio da portaria 776/22, publicada no Diário Oficial Eletrônico, a Prefeitura de São Caetano do Sul constituiu um grupo de trabalho para elaboração da Política Municipal de Educação Especial. "São Caetano é uma cidade que acredita na educação inclusiva e vamos aprimorar o trabalho rea-

lizado por nossas escolas para garantir o direito de toda criança a ter uma educação de qualidade", declara o prefeito, José Auricchio Júnior.

"A Política Municipal de Educação Especial é muito importante porque organiza todos os serviços que temos em nossas escolas para o atendi-

mento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, na Educação Básica, em todas as suas e Simone Borges da Silva Caetapas", esclarece a secretária margo (Seeduc). de Educação, Minéa Fratelli.

bido de elaborar a política que mento atual da educação espenorteará todas as ações da cial no município e terão a in-Educação Inclusiva nas esco-cumbência de redigir a Polítilas do município foi composto ea Municipal de Educação Espor profissionais da Secretaria da Educação (Seeduc), Saúde (Sesaud), Assistência e Inclusão Social (Seais) e Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou realizar consultas públicas cocom Mobilidade Reduzida mo maneira de democratizar (Sedef): Alice Stephanie Muniz Augusto Ramos (Sedef); Chirs-nicipal de Educação Especitiane Laporta Minciotti (Sesaud); Marilia Felismino Pinto (Seai)s; Paloma Ros Salvador Sanches (Seeduc); Patrícia

Aparecida David (Seeduc): Renata Helene Ferreira Campos (Seeduc); Rosângela Catarina da Costa Estrella (Sedef);

Esses profissionais farão O grupo de trabalho incum- uma avaliação do funcionapecial, na perspectiva da Educação Inclusiva, assim como possíveis normas complementares específicas.

O grupo também poderá a construção da Política Mual e deverá, no prazo de 60 dias, apresentar os documentos contendo as conclusões

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Tribuna do ABCD - São Caetano do Sul/SP

Seção: São Caetano Pagina: 7